

ANEXO

PERFIL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. Os profissionais a serem alocados pela CONTRATADA deverão possuir experiência e conhecimento técnico compatíveis com as atividades previstas no escopo contratual. É responsabilidade da CONTRATADA assegurar que esses profissionais sejam continuamente capacitados e avaliados, de forma a garantir o desempenho adequado de suas funções, contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados e manter vínculo empregatício sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
2. Os perfis descritos neste anexo servem como base técnica para composição de preços orientativos na presente RFP.
3. A qualificação técnica dos profissionais indicados pela CONTRATADA deverá ser comprovada por meio de currículo atualizado, obrigatoriamente acompanhado de documentação comprobatória, apresentada em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada dos originais, quando solicitado pela CONTRATANTE. A documentação deverá conter, conforme o caso:
 - 3.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração ou certidão emitida pelo empregador anterior, contendo a descrição das atividades desempenhadas e o respectivo período de atuação, no caso de experiência sob regime da CLT; ou
 - 3.2. Cópia do contrato de prestação de serviços em Tecnologia da Informação (TI), acompanhada da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do período correspondente, sem empregados vinculados, e declaração ou certidão do tomador do serviço, contendo a descrição das atividades executadas e o período de atuação, no caso de experiência como pessoa jurídica; ou
 - 3.3. Cópia do contrato de prestação de serviços em TI, acompanhada de declaração ou certidão do tomador do serviço, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período de exercício, no caso de atuação como profissional autônomo;
 - 3.4. Cópias de diplomas e certificados de conclusão de cursos e/ou certificações técnicas pertinentes à área de atuação;
 - 3.5. Não serão aceitos, para fins de comprovação da qualificação técnica, estágios de aprendizagem ou vínculos societários com empresas de TI. Serão admitidas certificações ou certificados que substituam aqueles que não são mais emitidos, desde que reconhecidos por entidades certificadoras competentes ou pelo mercado.
4. Em casos excepcionais, quando não for possível apresentar declaração ou certidão do antigo tomador do serviço contendo a descrição das atividades desenvolvidas, será admitida a apresentação do currículo profissional como forma de comprovação da experiência, desde que acompanhada de justificativa formal e fundamentada que demonstre a impossibilidade de obtenção do referido documento. A aceitação ficará condicionada à análise e aprovação da CONTRATANTE.

5. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, verificar a qualificação técnica e o desempenho dos profissionais alocados. Constatado o não atendimento aos requisitos ou desempenho insatisfatório, poderá ser determinada a substituição imediata do profissional, com bloqueio de acesso aos sistemas e ambientes contratados.
6. A CONTRATADA deverá assegurar que todos os profissionais estejam continuamente capacitados, com carga mínima de 80 horas-aula por semestre, em temas diretamente relacionados às atividades desempenhadas. Ao final de cada semestre, deverá ser apresentado relatório contendo a listagem nominal dos profissionais, os treinamentos realizados, a carga horária acumulada e a correlação com as atividades executadas.
7. O dimensionamento da equipe técnica necessária à execução dos serviços será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, devendo observar, no mínimo, os quantitativos indicados no Edital e ser suficiente para assegurar o cumprimento integral dos níveis mínimos de serviço exigidos.
8. A CONTRATADA deverá dimensionar sua equipe de forma a garantir o atendimento contínuo aos quantitativos mínimos exigidos, independentemente de ausências programadas ou imprevistas. Sempre que necessário, deverá providenciar a substituição imediata de profissionais, observando os requisitos de qualificação técnica e apresentando a documentação comprobatória correspondente, conforme exigido pela CONTRATANTE.
9. Para fins de fiscalização contratual, a CONTRATADA deverá informar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer contratações ou desligamentos de profissionais vinculados à execução do contrato. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá encaminhar, semestralmente, relatório contendo:
 - 9.1. Quadro geral de especialidades por profissional;
 - 9.2. Relação de profissionais admitidos e desligados;
 - 9.3. Relação de ausências e respectivos substitutos.
10. A equipe técnica da CONTRATADA deverá executar, sob supervisão da CONTRATANTE, atividades relacionadas à avaliação, validação e conformidade de modelos estatísticos, matemáticos ou computacionais desenvolvidos por outras unidades da CONTRATANTE ou por terceiros, assegurando aderência às diretrizes internas, regulatórias e aos princípios de Inteligência Artificial Responsável.
11. As atividades deverão contemplar, entre outras, a análise da documentação técnica, verificação da robustez metodológica, integridade dos dados utilizados, desempenho dos modelos (incluindo *backtesting*), bem como a criação de *scripts* e rotinas automatizadas para identificação de anomalias, inconsistências e fragilidades nos sistemas internos.
12. A CONTRATADA deverá garantir que os profissionais alocados estejam devidamente qualificados para o desempenho das funções descritas, observando os requisitos técnicos e comportamentais exigidos pela CONTRATANTE.
13. Os perfis profissionais descritos a seguir representam os papéis essenciais para a execução dos serviços técnicos especializados objeto deste contrato. Cada função

foi definida com base nas competências técnicas e comportamentais necessárias para garantir a qualidade, a conformidade e a eficiência das entregas.

14. Considerando a complexidade e a dinamicidade dos serviços a serem prestados, poderão ser atribuídas aos profissionais atividades complementares ou correlatas, desde que compatíveis com sua formação e experiência, com o objetivo de assegurar a adequada execução das tarefas e o atendimento pleno às demandas da CONTRATANTE.

15. Papéis a serem desempenhas pela equipe técnica:

15.1. Gerente de Ciência de Dados

15.1.1. Liderar a estratégia de avaliação e validação independente de modelos desenvolvidos por outras unidades ou adquiridos de terceiros, assegurando aderência às diretrizes internas, regulatórias e de IA responsável.

15.1.2. Supervisionar a criação e manutenção de scripts de varredura para detecção de anomalias, inconsistências e fragilidades nos sistemas internos.

15.1.3. Garantir a aplicação dos princípios de IA responsável em todos os projetos da equipe, promovendo transparência, justiça e segurança algorítmica.

15.1.4. Avaliar e aprovar metodologias, premissas e critérios técnicos utilizados nos modelos sob análise, com foco em robustez, transparência e mitigação de riscos, assegurando aderência às melhores práticas regulatórias e estatísticas.

15.1.5. Apoiar a definição de políticas internas de qualidade de dados, governança de modelos e uso ético de algoritmos, promovendo a conformidade com normas internas e externas.

15.1.6. Estruturar indicadores de desempenho e conformidade dos modelos validados e processos analíticos, propondo ações corretivas e melhorias contínuas com base em evidências quantitativas e qualitativas.

15.2. Engenheiro de Dados

15.2.1. Projetar e manter pipelines de dados que garantam a rastreabilidade e reprodutibilidade dos dados utilizados na validação e suporte aos scripts de varredura.

15.2.2. Garantir a integridade, disponibilidade e rastreabilidade dos dados utilizados em análises e monitoramentos.

15.2.3. Automatizar processos de coletar dados de diferentes fontes (bancos de dados, APIs, arquivos, sistemas internos etc.) e trazê-los para um ambiente centralizado, como um *data lake* ou *data warehouse*, transformação (limpar, padronizar, enriquecer e reestruturar os dados) e validação de dados (verificar a qualidade, integridade e consistência dos dados), com foco em eficiência e conformidade.

- 15.2.4. Trabalhar em conjunto com cientistas de dados e estatísticos para garantir a qualidade e a integridade dos dados utilizados na avaliação de modelos.
 - 15.2.5. Implementar controles técnicos para assegurar o uso ético, seguro e auditável dos dados utilizados na validação dos modelos.
 - 15.2.6. Apoiar a integração entre sistemas internos e plataformas analíticas, respeitando padrões de segurança e compliance.
 - 15.2.7. Monitorar o desempenho de fluxos de dados e propor melhorias contínuas.
 - 15.2.8. Participar da definição de políticas de arquitetura de dados e governança.
- 15.3. **Coordenador de Modelagem Financeira**
- 15.3.1. Desenvolver e revisar modelos financeiros de apoio à tomada de decisão (*valuation*, DCF, múltiplos, cenários).
 - 15.3.2. Avaliar a consistência estatística dos modelos quantitativos utilizados em processos financeiros e de risco.
 - 15.3.3. Criticar e validar as premissas adotadas nos modelos, assegurando aderência às melhores práticas estatísticas e regulatórias.
 - 15.3.4. Apoiar o desenvolvimento de critérios estatísticos robustos para a detecção de anomalias, outliers e inconsistências em grandes volumes de dados financeiros.
 - 15.3.5. Trabalhar em conjunto com equipes de dados e tecnologia para implementar soluções automatizadas de monitoramento de modelos e indicadores.
 - 15.3.6. Contribuir com análises quantitativas para a validação de hipóteses de risco e identificação de fragilidades sistêmicas nos modelos e processos.
 - 15.3.7. Garantir a integridade, rastreabilidade e qualidade dos dados utilizados nas análises, respeitando os princípios de governança, ética e conformidade regulatória.
 - 15.3.8. Participar da definição de políticas de qualidade de dados e boas práticas de documentação técnica.
 - 15.3.9. Utilizar técnicas estatísticas avançadas para simulações, *stress testing* e *backtesting*.
 - 15.3.10. Apoiar a avaliação dos riscos financeiros, incluindo risco de mercado, risco de liquidez, IRRBB e risco atuarial.

- 15.3.11. Assegurar a aderência às regulamentações vigentes sobre capital regulatório e solvência (ex: Bacen, CVM, IFRS).
 - 15.3.12. Elaborar relatórios gerenciais e apresentações financeiras para *stakeholders* internos e externos.
 - 15.3.13. Liderar a documentação e revisão periódica dos modelos utilizados pela organização.
- 15.4. Cientista de Dados Sênior**
- 15.4.1. Desenvolver e aplicar metodologia de validação para modelos quantitativos com foco em risco, conformidade e eficiência operacional, utilizando técnicas estatísticas e de *machine learning*.
 - 15.4.2. Criar e manter *scripts* de varredura para identificar anomalias, inconsistências e fragilidades em bases de dados e sistemas internos, com foco em mitigação de riscos.
 - 15.4.3. Avaliar a robustez metodológica dos modelos, validando premissas, variáveis e resultados, e propondo ajustes quando necessário.
 - 15.4.4. Aplicar técnicas avançadas de aprendizado de máquina supervisionado e não supervisionado para apoiar decisões estratégicas e operacionais.
 - 15.4.5. Garantir a explicabilidade, rastreabilidade e auditabilidade dos modelos, em conformidade com os princípios de IA responsável e requisitos regulatórios.
 - 15.4.6. Apoiar a documentação técnica dos modelos e análises, assegurando clareza, completude e aderência às normas internas.
 - 15.4.7. Contribuir para a definição de padrões técnicos e boas práticas de modelagem, validação e monitoramento de modelos.
 - 15.4.8. Atuar como mentor técnico para membros mais juniores da equipe, promovendo o desenvolvimento técnico e profissional contínuo.
- 15.5. Cientista de Dados Pleno**
- 15.5.1. Desenvolver algoritmos e métricas para avaliação de risco e detecção de padrões anômalos, com base em técnicas estatísticas e computacionais, com foco em robustez e aderência a normas internas.
 - 15.5.2. Realizar análises exploratórias e estatísticas para validar hipóteses, identificar tendências e apoiar a tomada de decisão baseada em dados.
 - 15.5.3. Garantir a qualidade, integridade e rastreabilidade dos dados utilizados nas análises, respeitando os princípios de governança e conformidade regulatória.
 - 15.5.4. Documentar metodologias, premissas, resultados e limitações dos modelos e análises, assegurando clareza e reprodutibilidade.

- 15.5.5. Apoiar a implementação de soluções analíticas em ambientes produtivos, em parceria com engenheiros de dados e equipes de TI.
 - 15.5.6. Participar da definição de critérios de avaliação de modelos e indicadores de desempenho, contribuindo para o ciclo de vida completo dos modelos.
 - 15.5.7. Contribuir para a disseminação de práticas de IA responsável, promovendo o uso ético e transparente de algoritmos e dados.
- 15.6. Especialista de BI e Soluções de Automação**
- 15.6.1. Desenvolver soluções de automação para processos internos e rotinas operacionais, utilizando ferramentas de desenvolvimento visual, linguagens de *script* e plataformas de produtividade.
 - 15.6.2. Apoiar a execução e o monitoramento de *scripts* de varredura e rotinas automatizadas de análise de dados, garantindo sua correta execução e desempenho, com uso de tecnologias de automação de processos (RPA).
 - 15.6.3. Criar *dashboards* interativos e relatórios gerenciais para visualização de indicadores e apoio à tomada de decisão, utilizando ferramentas de análise e visualização de dados.
 - 15.6.4. Realizar verificações operacionais em bases de dados e sistemas, sinalizando falhas, inconsistências ou comportamentos anômalos, com apoio de técnicas estatísticas e ferramentas de monitoramento.
 - 15.6.5. Integrar dados provenientes de diferentes fontes e sistemas (bancos de dados, repositórios corporativos, APIs, plataformas colaborativas), respeitando padrões de segurança e compliance.
 - 15.6.6. Construir e manter fluxos automatizados para tarefas repetitivas, promovendo eficiência e redução de erros operacionais.
 - 15.6.7. Auxiliar na manutenção de ambientes analíticos e ferramentas utilizadas pela equipe, incluindo atualizações, testes, suporte técnico e integração com sistemas corporativos.
 - 15.6.8. Garantir a documentação técnica e o versionamento adequado de *scripts*, modelos, *dashboards* e processos automatizados, assegurando controle de mudanças e conformidade técnica.
 - 15.6.9. Apoiar a aplicação de boas práticas de segurança da informação e compliance técnico, com foco na proteção de dados sensíveis e aderência à LGPD e demais normativas aplicáveis.
 - 15.6.10. Trabalhar em conjunto com engenheiros e cientistas de dados para garantir a operacionalização das soluções desenvolvidas, incluindo testes, validações, *deploys* e suporte técnico contínuo.

- 15.6.11. Contribuir para a melhoria contínua dos processos de suporte técnico e controle de qualidade, propondo ajustes, automatizações e soluções baseadas em dados.
 - 15.6.12. Participar da elaboração e manutenção de fluxos automatizados de trabalho, integrando sistemas internos e externos por meio de APIs, RPA e scripts personalizados.
 - 15.6.13. Garantir a integridade dos dados utilizados em aplicações internas, sem interferir nos dados utilizados para validação de modelos.
 - 15.6.14. Apoiar áreas administrativas e técnicas com soluções de produtividade baseadas em dados, promovendo integração entre ferramentas e eficiência operacional.
16. A equipe técnica deve observar a seguinte estrutura de qualificação técnica para execução dos serviços:
- 16.1. **Gerente de Ciência de Dados**
 - 16.1.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):
 - 16.1.1.1. Graduação em Ciência da Computação, Engenharia, Estatística ou áreas correlatas.
 - 16.1.1.2. Pós-graduação ou MBA em Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Estatística Aplicada ou áreas afins.
 - 16.1.2. Experiência Profissional (Obrigatória):
 - 16.1.2.1. Mínimo de 5 anos em projetos de ciência de dados, com foco em modelagem, validação e explicabilidade de modelos ou correlatas.
 - 16.1.3. Certificações (Obrigatórias - mínimo 1 de cada grupo):
 - 16.1.3.1. Gestão de Projetos (mínimo 1):
 - 16.1.3.1.1. *Disciplined Agile® Scrum Master (DASM) Certification*
 - 16.1.3.1.2. *EXIN Agile Scrum Master*
 - 16.1.3.1.3. *GAQM Certified Agile Scrum Master (CASM)*
 - 16.1.3.1.4. *PMI Agile Certified Practitioner (PMI-ACP)*
 - 16.1.3.1.5. *PMP Project Management Professional*
 - 16.1.3.1.6. *PMI Project Management Institute*
 - 16.1.3.1.7. *Scrum Alliance Certified Scrum Master (CSM)*
 - 16.1.3.1.8. *Scrum Professional Agile Leadership (PAL I)*
 - 16.1.3.2. Ciência de Dados / IA / *Machine Learning* (mínimo 1):
 - 16.1.3.2.1. *IBM Data Science Professional Certificate*
 - 16.1.3.2.2. *Microsoft Certified: Azure AI Engineer Associate*
 - 16.1.3.2.3. *TensorFlow Developer Certificate*
 - 16.1.3.2.4. *Google Cloud Professional Data Engineer*
 - 16.1.3.2.5. *AWS Certified Machine Learning - Specialty*
 - 16.1.4. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):
 - 16.1.4.1. Domínio de *Python*, *SQL* e bibliotecas como *Scikit-learn*, *XGBoost*, *SHAP*, *LIME*.
 - 16.1.4.2. Experiência com ferramentas de versionamento (*Git*), pipelines de dados e ambientes de produção (*Docker*, *MLflow*).

16.2. Engenheiro de Dados

16.2.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

16.2.1.1. Graduação em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas.

16.2.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

16.2.2.1. 3 a 5 anos em arquitetura e/ou engenharia de dados, com domínio de *pipelines*, ETL, *data lakes* e integração de sistemas.

16.2.3. Certificações (Obrigatórias - mínimo 1 de cada grupo):

16.2.3.1. Técnicas (mínimo 1):

16.2.3.1.1. *AWS Certified Data Analytics - Specialty*

16.2.3.1.2. *Databricks Data Engineer Associate ou Professional*

16.2.3.2. Plataformas ou BI/Visualização (mínimo 1):

16.2.3.2.1. *IBM Certified Administrator - Cloud Pak for Data*

16.2.3.2.2. *IBM Certified Architect - Cloud Pak for Data*

16.2.3.2.3. *IBM Certified Associate Architect - Cloud Pak for Data*

16.2.3.2.4. *IBM Certified Solution Architect - Cloud Pak for Data*

16.2.3.2.5. *IBM Cloud Pak for Data System*

16.2.3.2.6. *Microsoft Certified: Azure Data Engineer Associate (DP-203)*

16.2.3.2.7. *Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate (DP-300)*

16.2.3.2.8. *Microsoft Certified: Azure Data Fundamentals (DP-900)*

16.2.3.2.9. *Microsoft Certified: Power Platform Fundamentals (PL-900)*

16.2.3.2.10. *CompTIA Data+*

16.2.3.2.11. *EXIN Information Security Management Professional baseada na ISO/IEC 27001*

16.2.3.2.12. *Microsoft Certified: Power BI Data Analyst Associate (PL-300)*

16.2.3.2.13. *SAS Certified Platform Administrator for SAS®9 ou superior*

16.2.3.2.14. *Tableau Desktop Specialist*

16.2.4. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

16.2.4.1. Domínio em SQL, *Python*, *Spark*, *Kafka*, modelagem de dados e segurança da informação.

16.2.4.2. Experiência com grandes volumes de dados e garantia de rastreabilidade e conformidade.

16.3. Coordenador de Modelagem Financeira

16.3.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

16.3.1.1. Graduação em Estatística, Engenharia, Matemática Aplicada.

16.3.1.2. Desejável pós-graduação em Finanças, Risco ou *Data Science*.

16.3.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

16.3.2.1. 3 a 5 anos em modelagem financeira, estatística aplicada e gestão de riscos.

- 16.3.3. Certificação com foco em finanças, risco e investimentos (Obrigatória - mínimo 1):
 - 16.3.3.1. CGA Certificação de Gestores ANBIMA
 - 16.3.3.2. CNPI Certificação Nacional do Profissional de Investimentos (Apimec);
 - 16.3.3.3. CEA Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA
 - 16.3.3.4. CFA *Chartered Financial Analyst* (nível 1 ou 2)

Nota: A certificação exigida poderá ser apresentada em até 6 (seis) meses após a contratação, desde que o candidato comprove, no momento da admissão, o compromisso formal de obtenção da certificação dentro desse prazo. Caso não seja apresentada dentro do período estipulado, o profissional deverá ser substituído.

- 16.3.4. Certificações (Desejável):
 - 16.3.4.1. *SAS Certified Specialist*
 - 16.3.4.2. Microsoft Certified: Data Analyst Associate (PL-300)
- 16.3.5. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):
 - 16.3.5.1. Forte base matemática, domínio em análise de risco, *backtesting*, *stress testing* e modelagem preditiva.
 - 16.3.5.2. Domínio de ferramentas como Python ou R e Bloomberg.

16.4. Cientista de Dados Sênior

- 16.4.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):
 - 16.4.1.1. Graduação em Ciência da Computação, Estatística, Engenharia ou áreas correlatas.
- 16.4.2. Experiência Profissional (Obrigatória):
 - 16.4.2.1. Mínimo de 5 anos em ciência de dados, com atuação comprovada em projetos de modelagem, *machine learning* e/ou validação de modelos.
- 16.4.3. Certificações (Obrigatórias - mínimo 2, sendo ao menos 1 técnica):
 - 16.4.3.1. Técnicas (mínimo 1):
 - 16.4.3.1.1. *IBM Data Science Professional Certificate*
 - 16.4.3.1.2. *Microsoft Certified: Azure AI Engineer Associate*
 - 16.4.3.1.3. *TensorFlow Developer Certificate*
 - 16.4.3.1.4. *Google Cloud Professional Data Engineer*
 - 16.4.3.1.5. *AWS Certified Machine Learning - Specialty*
 - 16.4.3.2. Plataformas (opcional):
 - 16.4.3.2.1. *IBM Certified Administrator / Architect - Cloud Pak for Data*
 - 16.4.3.2.2. *Microsoft Certified: Azure Data Engineer Associate (DP-203)*
 - 16.4.3.2.3. *Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate (DP-300)*
 - 16.4.3.2.4. *Google Cloud Certification - Professional Cloud Architect*
 - 16.4.3.2.5. *Microsoft Certified: Azure Data Fundamentals (DP-900)*

16.4.3.2.6. *Microsoft Certified: Power Platform Fundamentals (PL-900)*

16.4.4. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

16.4.4.1. Domínio técnico em *Python, R, SQL, machine learning* supervisionado e não supervisionado, explicabilidade de modelos, e experiência com *frameworks* como *Scikit-learn, XGBoost, SHAP, LIME*.

16.4.4.2. Experiência com versionamento de código (*Git*), ambientes de produção (*Docker, MLflow*) e validação de modelos em conformidade com princípios de IA responsável.

16.5. **Cientista de Dados Pleno**

16.5.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

16.5.1.1. Graduação em áreas exatas ou tecnológicas.

16.5.1.2. Desejável especialização em Ciência de Dados.

16.5.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

16.5.2.1. Mínimo de 2 anos em projetos de análise e modelagem de dados.

16.5.3. Certificações (Obrigatórias - mínimo 2, sendo ao menos 1 técnica):

16.5.3.1. Técnica:

16.5.3.1.1. *Google Professional Data Engineer*

16.5.3.1.2. *Microsoft Certified: Azure Data Scientist Associate*

16.5.3.1.3. *IBM Data Science Professional Certificate*

16.5.3.1.4. *AWS Certified Machine Learning - Specialty*

16.5.3.1.5. *TensorFlow Developer Certificate*

16.5.3.2. Plataformas:

16.5.3.2.1. *IBM Certified Administrator / Architect - Cloud Pak for Data*

16.5.3.2.2. *Microsoft Certified: Azure Data Engineer Associate (DP-203)*

16.5.3.2.3. *Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate (DP-300)*

16.5.3.2.4. *Google Cloud Certification - Professional Cloud Architect*

16.5.3.2.5. *Microsoft Certified: Azure Data Fundamentals (DP-900)*

16.5.3.2.6. *Microsoft Certified: Power Platform Fundamentals (PL-900)*

Nota: A certificação exigida poderá ser apresentada em até 6 (seis) meses após a contratação, desde que o candidato comprove, no momento da admissão, o compromisso formal de obtenção da certificação dentro desse prazo. Caso não seja apresentada dentro do período estipulado, o profissional deverá ser substituído.

16.5.4. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

16.5.4.1. Domínio de linguagens como *Python, R* e *SQL*, com experiência em *frameworks* de *machine learning* e explicabilidade de modelos (ex: *Scikit-learn, XGBoost, SHAP, LIME*).

16.6. Especialista de BI e Soluções de Automação

16.6.1. Formação Acadêmica (Obrigatória):

16.6.1.1. Graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Ciência de Dados ou áreas correlatas.

16.6.2. Experiência Profissional (Obrigatória):

16.6.2.1. Mínimo de 2 anos de experiência em suporte técnico ou desenvolvimento de soluções automatizadas, com atuação em ambientes de dados, integração de sistemas e ferramentas analíticas.

16.6.3. Certificações (Desejável):

16.6.3.1. Técnica:

16.6.3.1.1. *Microsoft Certified: Azure Data Fundamentals (DP-900)*

16.6.3.1.2. *Microsoft Certified: Power Platform Fundamentals (PL-900)*

16.6.3.1.3. *Microsoft Certified: Azure Data Engineer Associate (DP-203)*

16.6.3.1.4. *Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate (DP-300)*

16.6.3.2. Plataformas:

16.6.3.2.1. *IBM Certified Administrator - Cloud Pak for Data*

16.6.3.2.2. *IBM Certified Architect - Cloud Pak for Data*

16.6.3.2.3. *IBM Certified Associate Architect - Cloud Pak for Data*

16.6.3.2.4. *IBM Certified Solution Architect - Cloud Pak for Data*

16.6.3.2.5. *IBM Cloud Pak for Data System*

16.6.3.2.6. *Microsoft Certified: Azure Fundamentals (AZ-900)*

16.6.3.3. BI/Visualização:

16.6.3.3.1. *AWS Certified Data Analytics - Specialty*

16.6.3.3.2. *Certificações em Power BI ou Tableau (nível básico)*

16.6.3.3.3. *CompTIA Data+*

16.6.3.3.4. *Microsoft Certified: Power BI Data Analyst Associate (PL-300)*

16.6.3.3.5. *SAS Certified Platform Administrator for SAS®9 ou superior*

16.6.3.3.6. *Tableau Desktop Specialist*

16.6.3.4. Automação de Processos:

16.6.3.4.1. *UiPath Certified RPA Associate*

16.6.3.4.2. *Automation Anywhere Certified Advanced RPA Professional*

16.6.4. Conhecimentos Técnicos (Obrigatórios):

16.6.4.1. Desenvolvimento de soluções automatizadas para rotinas operacionais e processos internos.

16.6.4.2. Integração de dados entre sistemas e plataformas diversas.

16.6.4.3. Criação de *dashboards* e relatórios interativos para apoio à tomada de decisão.

16.6.4.4. Controle de qualidade, versionamento de *scripts* e documentação técnica.

16.6.4.5. Suporte técnico a ambientes analíticos e ferramentas de BI.

- 16.6.4.6. Aplicação de boas práticas de segurança da informação e conformidade regulatória (incluindo LGPD).
- 16.6.4.7. Colaboração com equipes técnicas para operacionalização de soluções analíticas.
- 16.6.4.8. Conhecimento em ferramentas de automação de processos (RPA), plataformas de BI e ambientes analíticos, com capacidade de adaptação a diferentes tecnologias utilizadas pela CONTRATANTE.
